



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Poder Executivo**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Altera dispositivos da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que Dispõe sobre a Regulamentação do exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “moto taxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “moto frete” e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 21 de julho de 2020, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 21 dias do mês de julho de 2020.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PRESIDENTE


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE


BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
MEMBRO